

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139/2019 PRESI/GAPRES

CÉLIA DESEMBARGADORA REGINA **FERRARI** LONGUINI. **PRESIDENTE** DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo n. 0000377-30.2015.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, que passa a ocupar o 13º Padrão da Classe C, com efeitos a contar de 2 de julho do ano em curso, nos termos dos artigos 18 e 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 3 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente, em 12/07/2019, às 07:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0290147 e o código CRC CAD7B7 $E\overline{5}$.

0000377-30.2015.6.24.8000 0290147v2